



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Santos Dumont, 16 de maio de 2025.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025,
que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências."

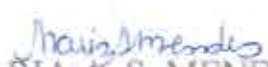
Os vereadores Maria Aparecida da Silva Mendes, Sandra Imaculada Cardoso Cabral e Sebastião Antônio da Silva, no uso das atribuições regimentais, submetem ao Plenário a presente EMENDA a fim de modificar o Anexo I, das Prioridades e Metas Físicas da Administração Pública Municipal, no Item 1 que trata do "LEGISLATIVO", passando o mesmo a vigorar com o seguinte texto:

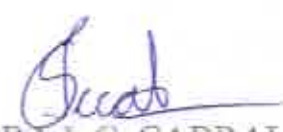
Onde se lê Centro de atenção ao cidadão passa a ser:

" – Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) – "

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que tramita nesta Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 23/2025, tem por finalidade acrescentar como meta a "Criação do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC)", com o objetivo de estabelecer no orçamento recursos para atender a população em questões sociais e direitos de cidadania, interagindo com outros órgãos e realizando aproximação entre os cidadãos sandumonenses e o poder legislativo.

Atenciosamente,


MARIA A. S. MENDES
Vereadora


SANDRA I. C. CABRAL
Vereadora


SEBASTIÃO A. SILVA
Vereador